



DECRETO Nº 233, 22 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** do servidor, conforme tabela abaixo, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Processo	Matrícula	Data de Admissão	Servidor	Cargo	Classe	Referência
3992/ 2024	7536	06/05/2002	ELI SEVERO DO ROZARIO.	Auxiliar de Serviços Gerais.	GOA	C- I

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 22 de abril de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal